



# *Prefeitura Municipal de Louveira*

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N º 640/80

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso - de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 15(Quinze) dias de férias referente ao período de 04 de Agosto de 1.978 à 03 de Agosto de 1.979, ao seguinte servidor no período abaixo:

JOSE JOAO

DE 15 DE JULHO À 30 DE JULHO DE 1.980

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 15 DE JULHO DE 1.980

NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal